

**Objeto**

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 3 de dezembro de 2015 (processo R 613/2015-2), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo STRONG BONDS. TRUSTED SOLUTIONS. como marca da União Europeia.

**Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Solenis Technologies LP é condenada nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 156, de 2.5.2016.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 25 de janeiro de 2017 — Anton Riemerschmid Weinbrenneri und Likörfabrik/EUIPO — Viña y Bodega Botalcura (LITU)**

(Processo T-187/16) <sup>(1)</sup>

**«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia LITU — Motivo relativo de recusa — Inexistência de risco de confusão — Inexistência de semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»**

(2017/C 070/28)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Anton Riemerschmid Weinbrenneri und Likörfabrik GmbH & Co. KG (Erding, Alemanha) (representante: P. Koch Moreno, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: J. Ivanauskas, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Viña y Bodega Botalcura SA (Las Condes, Chile)

**Objeto**

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 9 de fevereiro de 2016 (processo R 719/2015-2), relativa a um processo de oposição entre a Anton Riemerschmid Weinbrenneri und Likörfabrik e a Viña y Bodega Botalcura.

**Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Anton Riemerschmid Weinbrenneri und Likörfabrik GmbH & Co. KG é condenada a suportar as suas próprias despesas e as despesas efetuadas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).*

---

<sup>(1)</sup> JO C 234, de 4.7.2016.